

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Empresa **Rondônia Comercio de Caminhões e Maquinas Ltda – Epp**, localizada **Av Transcontinental, 2272, Casa Preta, Ji-Parana, RO, CEP 76907-537, Brasil**, inscrito no CNPJ: nº **15.359.395/0001-90**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/01/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de revenda de carro e manutenção.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Empresa **Rondônia Comercio de Caminhões e Maquinas Ltda – Epp**, localizada **Av Transcontinental, 2272, Casa Preta, Ji-Parana, RO, CEP 76907-537, Brasil**, inscrito no CNPJ: nº **15.359.395/0001-90**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/01/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de revenda de carro e manutenção.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Empresa **Rondônia Comercio de Caminhões e Maquinas Ltda – Epp**, localizada **Av Transcontinental, 2272, Casa Preta, Ji-Parana, RO, CEP 76907-537, Brasil**, inscrito no CNPJ: nº **15.359.395/0001-90**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/01/2018, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de revenda de carro e manutenção.

PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA
A COMÉRCIO DE GÁS LIGUIGÁS LTDA – ME, localizada, **ROD BR 364, KM 421, N. 1343, JARDIM BELA VISTA, JARU-RO**, inscrito no CNPJ: nº **08.039.218/0001-61**, torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM em 17/01/2018, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Comércio atacadista e varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A COMÉRCIO DE GÁS LIGUIGÁS LTDA – ME, localizada, **ROD BR 364, KM 421, N. 1343, JARDIM BELA VISTA, JARU-RO**, inscrito no CNPJ: nº **08.039.218/0001-61**, torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM em 17/01/2018, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Comércio atacadista e varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE
 A empresa **EDCARLOS CARDOZO DA SILVA (DEDETIZADORA DISPRAG)**, localizada à **Rua Nazaré, 68, Orleans Ji-Paraná I, Ji-Paraná-RO, CEP 76912-046** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.685.254/0001-23**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná – SEMEIA, em 17/01/2018, a Mudança de Titularidade do Processo N.º **28573/2015**, para razão social **Cardozo e Silva Ltda**.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO
A N. A. Distribuidora de Gás LTDA – ME, Localizada à **Rua Tenente Antonio João nº 903 Bairro Primavera CNPJ: nº 09.282.525/0001-31**, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/01/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ALCIR TENORIO CERQUEIRA, CPF: **653.791.792-15**, agricultor, residente e domiciliado na **LINHA 130 km 12 LADO NORTE**, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao **COREM/SEDAM** em 16 de JANEIRO de 2018 o pedido de **outorga para irrigação de lavoura de café**.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/ 13 DE DEZEMBRO DE 2017.
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos e constituição de cadastro de reserva, pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Ji-Paraná – RO e da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT de Ji-Paraná-RO, torna pública a retificação abaixo:

I – DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS:
a) O cargo S27 – Nutricionista passa a constar com a seguinte redação no campo Vencimento Inicial:

CÓD.	CARGO	VENCIMENTO INICIAL
S27	NUTRICIONISTA	R\$ 3.399,32

As demais informações permanecem inalteradas.
 Ji-Paraná/RO, 12 de Janeiro de 2018.
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº719/SEMSAU/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/CPL/2017
 Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.**
 Órgãos participantes: **GABINETE, SEMAGRI, SEMEC, SEMACS.**
 VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDIA**, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa **GUIOMAR FERREIRA DE SOUZA 00202979121**, inscrita sob o CNPJ **17.445.841/0001-05**, Estabelecida na Av. Tiradentes, nº 286, Bairro Cristo Rei, Município Seringueiras – RO, doravante denominada **FORNCEDORA**, neste ato representado pelo senhor (a) **GUIOMAR FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF 002.029.791-21, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 073/CPL/2017, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1.0 OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃES, BOLOS, SALGADOS E REFEIÇÕES), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS:

1.1- RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS POR FORNECEDOR.

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	UN	PAO TIPO CASEIRO MINIMO 550 GRAMAS	850	R\$ 7,50	R\$ 6.375,00
4	UN	BOLINHO DE CARNE 100 GRAMAS	1900	R\$ 3,30	R\$ 6.270,00
5	UN	BOLINHO DE KIBE 100 GRAMAS	1900	R\$ 3,00	R\$ 5.700,00
6	KG	BOLINHO FRITO TIPO CUECA VIRADA	330	R\$ 12,80	R\$ 4.224,00
7	KG	BOLO CREMOSO SABORES VARIADOS	360	R\$ 15,30	R\$ 5.508,00
8	KG	BOLO GELADO	370	R\$ 18,50	R\$ 6.845,00
9	UN	RISOLE DE CARNE BOVINA MINIMO 100 G	2300	R\$ 2,90	R\$ 6.670,00
10	UN	RISOLE DE FRANGO MINIMO 100 G	2300	R\$ 2,95	R\$ 6.785,00
11	UN	RISOLE DE PRESUNTO E QUELHO MINIMO 100 GRAMAS	2300	R\$ 2,99	R\$ 6.877,00
12	KG	TORTA CARNE DE FRANGO INTEIRA	340	R\$ 25,50	R\$ 8.670,00
13	KG	TORTA DE CARNE BOVINA INTEIRA	340	R\$ 25,00	R\$ 8.500,00
14	UN	REFEICAO TIPO MARMITEX CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJAO, MACARRAO, FAROFA, DOIS TIPOS DE CARNE BOVINA, SUINA OU FRANGO COM ACOMPANHAMENTO DE UMA PORCAO DE SALADA.	700	R\$ 9,50	R\$ 6.650,00
16	PACOTE	PAO PARA CACHORRO QUENTE PACOTE DE NO MINIMO 450 GRAMAS, COM 05 UNIDADES.	520	R\$ 5,70	R\$ 2.964,00
17	KG	BOLO CONFEITADO COM UMA CAMADA DE RECHEIO, NA LARGURA DE 40CM, ESPESSURA DE 08CM, A SER ENTREGUE MONTADO	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
Total R\$ 88.638,00 (oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais).					

Seringueiras – RO, 29 de Dezembro de 2017.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Decreto N.º 009/GAB-PREF/2018 Alvorada do Oeste, 17 de Janeiro de 2018.
 “DISPÕE SOBRE A 9ª CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
 O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., JOSE WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado nº 001/2017 e conforme resultado final devidamente homologado.
 Considerando TAC - Termo de Ajustamento de Conduta Firmado com o Ministério Público Estadual devidamente homologado pelo Poder Judiciário Estadual.
 Considerando ainda, com aditamento em 13/06/2017 do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta Firmado com o Ministério Público Estadual;
 Considerando o disposto nos ofícios 391/2017- SEMAD de 28/11/2017, 2721/2017 – SEMSAU DE 16/11/2017 e 2722/2017-SEMSAU de 16/11/2017;
 Considerando finalmente o disposto no processo administrativo 1459.1/2017.

D E C R E T A
Art. 1º. Fica convocado o (a) candidato (a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer ao DRH munidos dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorreu.
Art. 2º. O (a) candidato (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO., para fins de entrega de documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo legal, conforme disposições contidas na Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017 e 656/2011 de 11/02/2011.
Art. 3º. O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:
 Duas cópias da Cédula de Identidade;
 Uma cópia do comprovante de Residência;
 Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 Duas cópias da Identidade Profissional (para candidatos com conselho de classe)
 Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
 Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos; Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
 Uma cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 Quitação com o serviço militar obrigatório (masculino);
 Uma do Diploma de Nível Superior;
 Uma do Histórico Escolar;
 Uma cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de identificação e fotografia);
 Declaração de Bens e Rendias Sigap/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);
 Declaração de inatividade de cargos públicos;
 Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público, reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;
 Certidão de regularidade no Conselho de Classe;
 Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
 Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
 Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
 Certidões Negativas de Tributos: Municipal, Estadual e Federal;
 Certidão Negativa da Jutiza Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
 Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br);

Certidão negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
 Atestado médico de capacidade física e mental;
§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira;
§2º. Os documentos que tiver frente e verso, deverão ser copiados em um único lado;
§3º. As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão estar acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.
Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 15 (quinze) dias conforme dispõem o artigo 18 da Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017, perderá o direito a contratação sendo convocado o candidato seguinte na classificação.
Art. 5º. A contratação se dará por instrumento contratual pactuado entre o candidato convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o secretário municipal da secretaria contratante.
Paragrafo Unico. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 10 (Dez) dias após a entrega dos documentos e somente após o candidato cumprir as exigências de entrega de todas as documentações descritas no artigo 3º.
Art. 6º. Os casos de acumulação de cargos serão permitidos aqueles dispostos na constituição federal.
Art. 7º. Prazo para entrega dos documentos 15 (quinze) dias corridos, no período de 18 a 01/02/2018.
Art. 8º. Prazo para Assinatura de contrato 10 (dez) dias corridos, no período de 02 a 11/02/2018.
Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
 Prefeito Municipal

Jose João Domiciano
 Secretario Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Maria Lucieda de Holanda Rego
 Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I
DECRETO Nº 133/GP/2017 DE 10/10/2017
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF
 LOTAÇÃO: PSF/LINHA 17

Ord	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA	COLOCAÇÃO
001	LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS	801	50	18º
002	GUILHERME ANDRADE MARTINS	516	40	20º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 CARGO: ENFERMEIRO - PSF
 LOTAÇÃO: PSF/LINHA 17

Jose Walter da Silva
 Prefeito Municipal

Jose João Domiciano
 Secretario Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Maria Lucieda de Holanda Rego
 Secretaria Municipal de Administração

Vendo filhotes de cães da raça Blue Heeler (Boiadeiro)

Tenho Blue(azul) e red(vermelho).
Contato: (69) 9.9946-5005
ou (69) 9.9961-0314 (Claro)
Fabiano

Bradesco

**Moacir De Santi
Leiloeiro Oficial**

Moacir De Santi, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 315, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97.
Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Marginal da Rodovia Presidente Dutra, Km 224 - Vila Augusta, em Guarulhos-SP.
LOTE 07 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: ARIQUEMES/RO - CASA
Bairro Setor 05. Rua Bahia, 4.065 (It. 11 da qd. 10, bl. A, setor 05).
Áreas totais: terr. 360,00m² e constr. 170,00m². Matr. 445 do 2º RI local.
Obs.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupado (AF).
1º LEILÃO: 02/02/2018 ÀS 14H. LANCE MÍNIMO: R\$ 280.875,08
2º LEILÃO: 09/02/2018 ÀS 14H. LANCE MÍNIMO: R\$ 194.726,98 (caso não seja arrematado no 1º leilão).
Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.sodresantoro.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 2464-6464 - E-mail: at@sodresantoro.com.br. Moacir De Santi - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 315

EXECUÇÃO

Fazendeiro é morto dentro de caminhonete

Foro: Rondoniaovivo



O crime aconteceu no centro de Porto Velho

O fazendeiro J.A.V., 69 anos, foi morto a tiros na manhã de quarta-feira (17) na avenida Rio de Janeiro com Ananias Ferreira de Andrade bairro Lagoinha, zona Leste de Porto Velho. A vítima tinha acabado de sair de casa em uma caminhonete, quando foi atingida com cerca de 15 tiros de pistola calibre ponto 40.

De acordo com testemunhas, a vítima saiu de casa quando foi abordada por dois homens em uma motocicleta. Os bandidos efetuaram os disparos contra o motorista e fugiram. A polícia trabalha com várias linhas de investigação para o crime. Segundo a Polícia Militar (PM), foram efetuados cerca de 15 disparos. Em seguida, os suspeitos empreenderam fuga. A PM foi acionada. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) compareceu ao

local e constatou a morte da vítima.

Os peritos da Polícia Civil e a equipe de investigação da Delegacia de Homicídios também estiveram presentes no local. O Instituto Médico Legal (IML) foi chamado para recolher o corpo da vítima.

Fonte: Rondoniaovivo

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.003/2018
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais para construção para atender as secretarias pertencentes a administração municipal de São Francisco do Guaporé/RO.**
a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N.º.1348/2017
b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO
c) ABERTURA: 31/01/2018 AS 09:00 HORAS.
e) LOCAL: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO,
17 de Janeiro de 2018.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.021/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/CPL/2018
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Processo Administrativo Nº 1101/SE-MAD/2017.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro Municipal, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º. 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) COM FORNECIMENTO DE 3 (TRÊS) LINHAS TELEFÔNICAS DIGITAIS (VOZ), COM AS FACILIDADES DE ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL AUTOMÁTICO, NO SISTEMA PÓS-PAGO, COM COBERTURA NACIONAL, PARA A REDE MÓVEL DIGITAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO GABINETE DA PREFEITA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 18/01/2018, data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 31/01/2018; **Início da sessão pública de lances: dia 31/01/2018 às 09:45 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 17 de Janeiro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 001/CPL/2018.
PROCESSO N.º: 1-54/SEMP/2018
FORNECEDOR: PEDRO FERNANDES
CNPJ: 17.824.891/0001-01
VALOR: R\$ 1.658,55 (Um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
FORNECEDOR: D. G DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME CNPJ: 20.012.189/0001-40
VALOR: R\$ 378,75 (Trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos);
FORNECEDOR: ROSANA DE L. BARBOSA CNPJ: 27.753.541/0001-47
VALOR: R\$ 306,00 (Trezentos e seis reais);
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para alimentação da Equipe de Rondonistas que estará realizando as atividades do PROJETO RONDON no Município de Vale do Paraíso, pelo período de 13 dias.
A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, que prevê:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 16 de Janeiro de 2.018.
Publique-se.

Marcelo Juraci da Silva
Secretário de Planejamento e administração
Portaria 5132 de 04/08/2017

Ronaldo Estevão da Silva
Ordenador de Despesas

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 106/2017 – CONTRATO Nº 05/2017.
CELEBRAÇÃO: 29/12/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO, BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 05/2017 por mais 12 (doze) meses.
CLÁUSULA – SEGUNDA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.
CLÁUSULA - TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.
INTERVENIENTE: SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2-141/2017.

Vale do Paraíso – RO, 29 de Dezembro de 2017.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Morador de rua é morto a tijoladas e suspeito é preso

Um morador de rua foi atacado e morto com mais de 20 "tijoladas" no pátio de um posto de combustíveis na cidade de Presidente Médici. O crime aconteceu na noite de terça-feira (16), por volta das 20 horas. De acordo com a polícia, a vítima não possuía nenhum tipo de documento. A câmera de um circuito interno de segurança gravou o assassinato.

Policiais civis do Sevic de Presidente Médici começaram a investigar o caso e, na quarta-feira (17), conseguiram identificar o nome da vítima como A.V.S. de 54 anos. Continuando com as investigações, os policiais chegaram até ao principal suspeito, identificado como R.V.S., 20 anos. Ao ser abordado, o suspeito confessou o homicídio e levou

a equipe até o local onde escondeu a camiseta usada no crime. Segundo a polícia, R.V.S. trabalha no lavador do posto e começou uma discussão com a vítima por motivos banais e os dois entraram em luta corporal. Em seguida, o acusado, derrubou A.V.S. e começou o espancamento, só terminando com a morte da vítima.
Fonte: Comando190

SOLICITAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE OUTORGA
O Senhor **LINDOMAR DOS SANTOS DE JESUS**, Proprietário de um LOTE Rural localizado linha 188 Sul, Km 9,5, LOTE RURAL Nº 68-D1, GLEBA 14, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO, CPF= 581.498.642-53, torna publico que requereu ao COREH/SEDAM em 15/01/2018, o pedido DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA IRRIGAÇÃO DE LAVOURAS DE PRODUTOS HORTIFRUTIS, COMO LARANJA E BANANA.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 051/ASJUR/2017
Processo nº: 513/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MILENIUM EIRELI – ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do contrato supracitado.
Prazo: O prazo do presente termo aditivo é de 30 (trinta) dias.

Data: Teixeiraópolis/RO, 17 de Janeiro de 2018.

Assinam:

MILENIUM EIRELI – ME
Almiro Soares
Antônio Zotoso

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 107/2017 – CONTRATO Nº 06/2017.
CELEBRAÇÃO: 29/12/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO, ASSOCIACÃO VIDA NOVA.
CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 06/2017 por mais 12 (doze) meses.
CLÁUSULA – SEGUNDA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.
CLÁUSULA - TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.
INTERVENIENTE: SEMTAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4-18/2017.

Vale do Paraíso – RO, 29 de Dezembro de 2017.